

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da (nome da entidade/organização) no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Defesa da Mulher para o biênio 2020 a 2022.

ANANINDEUA, _____ de _____ de 2019.

Nome do (a) Presidente ou representante legal

Comissão Eleitoral

Anexo III

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

À Comissão Eleitoral, Conforme disposto da Resolução CMDM nº 01/2019 venho designar o (a) senhor (a) _____, para representação desta entidade/organização/ representante de usuários postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2020/2022, na condição de habilitar para designar candidato (a) ou eleitor (a).

Declaro que o (a) designado (a) participa das atividades desta entidade/organização enquanto _____.

Assinatura do representante legal

Assinatura da pessoa designada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE**

PORTARIA Nº009/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. Designar, a servidora **SUZANE LOPES PANTOJA DE SOUZA, Mat. 33719-6, CPF: Nº. 001.318.202-14**, lotado nesta secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude SECELJ, observando o que prevê §§1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº 005/2019 SECELJ**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 05 de setembro de 2019.

JOÃO ELTON SILVA NUNES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 005/2019/SECELJ/PMA, firmado em 05 de Setembro de 2019, entre a Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude – SECELJ e a empresa **SOUSA & SIQUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 21.667.011/0001-08.

Objeto: O presente contrato, tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicia em 05 de Setembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta dos recursos, alocados na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 27 Sec. Munic. De Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 01 Sec. Munic. De Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200232047 – Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030- Material de consumo

SUB-ELEMENTO: 3390302100 – Material copa e cozinha

FONTE: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

Órgão: 27 Sec. Munic. De Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 01 Sec. Munic. De Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200232047 – Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030- Material de consumo

SUB-ELEMENTO: 3390302200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FONTE: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude **JOÃO ELTON SILVA NUNES** e pela CONTRATADA a empresa **SOUSA & SIQUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019

JOÃO ELTON SILVA NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE SECELJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato 2º TA.936/2017. **PMA.SEMED**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr (a). **ADRIANA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA**

Objeto: Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 01 de setembro de 2019, em comum acordo, dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado 2º TA.936/2017.**PMA.SEMED**, celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de PROFESSOR

Data da Assinatura do Distrato: 02 de setembro de 2019;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

Signatários: pelo Distratante, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação e, pelo Distratado, **ADRIANA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE
ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 0214/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade à servidora **ANTONIA MARIA FERRO DOS SANTOS, Professor, nível III**, matrícula 014605, referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 6.559,77 (Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 5.045,98

Quinquênio.....30%.....R\$ 1.513,79

Provento mensal.....R\$ 6.559,77